



INFORMACÕES BÁSICAS:

REQUERIMENTO	Nº /2026
INICIATIVA	VITOR SOARES LOUZADA
DESTINO	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

O Vereador, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colatina a seguinte proposição:

REQUERIMENTO: Ao Exmo. Sr. Renzo de Vasconcelos, Prefeito Municipal de Colatina.

→ **SOLICITANDO:**

O envio de informações e documentos relativos ao Programa de Desligamento Voluntário, Demissão Incentivada ou qualquer programa semelhante implementado pelo Município de Colatina destinado aos servidores públicos municipais.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no artigo 31 da Constituição Federal, no artigo 37 da Constituição Federal, bem como na Lei Federal nº 12.527/2011, REQUER o fornecimento das seguintes informações e documentos:

1. Instituição e regulamentação do programa

- Encaminhar cópia integral da legislação, decretos, portarias, regulamentos e demais atos normativos que instituíram ou regulamentaram o Programa de Demissão Incentivada ou programa equivalente;
- Informar os objetivos administrativos, financeiros e estruturais que motivaram sua implementação;
- Informar o período de vigência do programa.

2. Adesão dos servidores

- Informar o número total de servidores que aderiram ao programa;
- Informar os cargos, funções e secretarias de lotação dos servidores desligados;
- Informar o quantitativo de adesões por secretaria municipal;
- Informar se houve indeferimento de pedidos de adesão e os respectivos fundamentos.

3. Impacto financeiro





- a) Informar o valor total gasto pelo Município com indenizações, incentivos financeiros ou demais benefícios concedidos aos aderentes;
- b) Encaminhar estudo de impacto financeiro elaborado previamente à implementação do programa;
- c) Informar a estimativa de economia anual projetada em razão dos desligamentos realizados;
- d) Informar se já foi constatada economia efetiva após a implementação do programa e apresentar os respectivos dados.

4. Reposição de pessoal

- a) Informar se os cargos vagos decorrentes das adesões foram posteriormente preenchidos;
- b) Informar o número de contratações temporárias, nomeações ou terceirizações realizadas após a implementação do programa;
- c) Informar se houve realização de concurso público ou processo seletivo para suprir as vagas abertas;
- d) Informar quais setores apresentaram déficit de pessoal após os desligamentos.

5. Planejamento e avaliação dos resultados

- a) Encaminhar estudos técnicos, pareceres ou relatórios que fundamentaram a criação do programa;
- b) Informar se houve avaliação posterior acerca dos resultados obtidos;
- c) Informar quais metas foram alcançadas e quais permanecem pendentes;
- d) Informar se existe previsão de abertura de nova etapa ou novo programa de desligamento incentivado.

6. Controle e fiscalização

- a) Informar quais órgãos municipais acompanharam a execução do programa;
- b) Informar se houve manifestação da Procuradoria-Geral do Município e do Controle Interno sobre a legalidade e viabilidade da medida;
- c) Informar se o programa foi objeto de análise pelo Tribunal de Contas ou por outros órgãos de fiscalização.

JUSTIFICATIVA





Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

O presente requerimento tem por finalidade assegurar a transparência da gestão pública e possibilitar o adequado exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo Municipal.

Considerando a relevância do Programa de Demissão Incentivada para a estrutura administrativa do Município, faz-se necessário avaliar seus impactos financeiros, administrativos e operacionais, especialmente quanto à redução de despesas com pessoal, à continuidade dos serviços públicos e à eventual necessidade de reposição da força de trabalho.

A obtenção das informações solicitadas permitirá verificar a efetividade da política pública adotada, bem como aferir se os objetivos que motivaram sua implementação vêm sendo alcançados em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

Dessa forma, o acesso às informações ora requeridas mostra-se indispensável para garantir a transparência dos atos administrativos e o adequado acompanhamento da gestão municipal por parte desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões

Em, 01 de junho de 2026.

VITOR SOARES LOUZADA

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330033003000360031003A005000

Assinado eletronicamente por **Vitor Soares Louzada** em 01/06/2026 13:30

Checksum: **AC53F18BBA1ACA7BB728616076F742FAC1E88699380FC9077E0E222BB4295DCC**

